



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

**ANEXO II
PLANO DE TRABALHO**

**EDITAL SEL Nº 03/2024
AVANÇAR+ ILUMINA ESPORTE**

PLANO DE TRABALHO - IN CAGE nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Restinga Sêca		C.N.P.J. 87.490.306/0001-51	
Endereço Rua Moisés Cantarelli, nº 368, Centro,			
Cidade Restinga Sêca	U.F. RS	C.E.P. 97200-000	DDD/Telefone (55) 3261-3200
Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
Nome do Responsável Vilmar João Foletto		C.P.F. 126.898.400-06	
C.I./Órgão Expedidor 1002941977 - SSP/DI RS	Cargo Prefeito	Função Prefeito	
Endereço Rua Edmundo Bischoff, nº 191, Centro, Restinga Sêca		C.E.P 97200-000	
Home Page: https://www.restingaseca.rs.gov.br/home		E-mail: projetos@restingaseca.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome	CNPJ/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Instalação de Iluminação no Estádio Municipal Sebastião Herédia Borges	APDOE	540 dias (18 meses)



Identificação do Objeto:

Instalação de Iluminação no Estádio Municipal Sebastião Herédia Borges.

Justificativa da Proposição:

O município de Restinga Sêca, se localiza na Região Central do Estado do Rio Grande do Sul. Conforme estimativa do IBGE 2021, possui 15.702 habitantes e uma área territorial de 968,620 Km², com sua sede urbana distante 12 km da RSC 287. O Estádio Municipal Sebastião Herédia Borges é o único estádio de futebol de campo do município, e desempenha um papel fundamental como centro de integração comunitária, promoção da saúde e incentivo à prática esportiva, além de ser palco para torneios municipais e intermunicipais de futebol. Ter uma iluminação adequada para receber eventos esportivos noturnos, ou até mesmo aqueles que se alongam noite adentro, será de grande importância, uma vez que permitirá possibilitar a realização de treinos e atividades recreativas em períodos noturnos, maximizando o uso do espaço e incentivando ainda mais a prática esportiva na comunidade, considerando que, atualmente, as rodadas dos campeonatos municipais só podem ser realizadas aos finais de semana durante o dia, e, com a iluminação, será possível a realização de mais rodadas do campeonato, inclusive, durante os dias úteis da semana, no período da noite. Além disso, a instalação de iluminação no estádio municipal também contribuirá para a segurança dos atletas e espectadores, pois ambientes bem iluminados reduzem os riscos de acidentes e oferecem mais conforto e tranquilidade para as famílias que frequentam o local.

Indicação do Público Alvo:

Toda a população restinguense que possa vir a frequentar o local, desde crianças até idosos; além de pessoas de outros municípios que, porventura, venham até o município para torneios intermunicipais de futebol.

Descrição dos Resultados Esperados:

Com a implementação da iluminação no Estádio Municipal Sebastião Herédia Borges, espera-se que o espaço seja melhor utilizado, uma vez que, atualmente, só são realizados eventos diurnos no local, e espera-se que sejam feitos campeonatos e torneios no período da noite também. Além disso, a expectativa é de que mais pessoas frequentem os eventos esportivos no local, uma vez que poderão ocorrer em horários e dias variados. Ademais, a iluminação proporcionará mais segurança aos participantes e ao público que atende os eventos.

Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

Eu, Vilmar João Foletto, Prefeito Municipal de Restinga Sêca, declaro para os devidos fins que o Município possui capacidade técnica e gerencial para fazer a gestão e execução do objeto da proposta ora apresentada. Declaro ainda que essa Prefeitura possui em seu corpo técnico Engenheiros e Arquitetos, sob regime estatutário, com carga horária semanal de 40 horas e 20 horas, respectivamente no Departamento de Obras e Engenharia, que serão responsáveis pela parte técnica do projeto e da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$ 41.990,26 (quarenta e um mil novecentos e noventa e seis centavos).

CRITÉRIO ESPORTIVO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
a) Relevância da área para prática esportiva.	0 até 25	O Estádio Municipal Sebastião Herédia Borges é um espaço de extrema importância para a prática esportiva no município, pois é um dos únicos locais que atende a demanda de futebol de campo, que é amplamente praticada pela comunidade. O local é palco para diversos torneios municipais e intermunicipais de futebol. Portanto, investir na infraestrutura da iluminação do estádio é fundamental para garantir a continuidade e a ampliação das atividades, potencializando a utilização do espaço e seus impactos positivos na saúde da população.
b) Proposta de melhoria da área.	0 até 25	A proposta de melhoria da área consiste na instalação de iluminação no Estádio Municipal Sebastião Herédia Borges, e atenderá demanda dos frequentadores dos eventos esportivos, melhorando a infraestrutura e a qualidade do local. Tal ação permitirá a sua utilização no turno da noite, o que proporcionará um local com condições adequadas para a realização de jogos, treinos e eventos esportivos, aumentando consideravelmente a sua relevância para o público.
c) Adequação à prática esportiva para a qual está destinada.	0 até 25	O estádio é utilizado predominantemente para a prática de futebol de campo, porém, para que a infraestrutura atenda satisfatoriamente às demandas deste esporte, é essencial que o espaço conte com um sistema de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

		iluminação eficiente. O projeto de iluminação do estádio está diretamente ligado à finalidade de promover a prática esportiva com qualidade e segurança, uma vez que, todas as atividades são promovidas em período noturno, o que restringe a utilização do espaço. A instalação de um sistema de iluminação adequado permitirá uma aplicação de uso do espaço, podendo ser promovidos treinos e partidas noturnas.
e) Impacto social do projeto.	0 até 25	A implementação de um sistema de iluminação adequado no estádio trará impactos sociais importantes à comunidade, a medida que permitirá que mais pessoas, especialmente trabalhadores e estudantes, visitem os eventos esportivos noturnos, que atualmente são promovidos apenas durante o dia. Além disso, o projeto incentivará a prática esportiva, o que contribuirá para que os atletas e o público em geral melhorem sua saúde física e mental, ao passo que terão mais uma opção de lazer saudável, em um ambiente seguro e bem estruturado para a prática esportiva.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
	Fase		Unid.	Quant.	Unitário	Total	Início	Final
1. Execução do objeto	1.1 Fase interna (Lei Federal 14.133/2021)	Fase preparatória	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	APDOE	18 meses
	1.2 Fase externa	Fase licitatória	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	1.3 Contrato administrativo	Elaboração e assinatura do contrato com	Un.	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

		o vencedor da licitação						
	1.4 Execução do objeto	Execução do objeto	Un.	1	139.967,53	139.967,53		
2. Prestação de contas	2.1 Prestação de contas	Prestação de contas						Até 60 (sessenta) dias após o término de vigência do convênio.

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações	139.967,53	97.977,27	41.990,26
Total Geral		139.967,53	97.977,27	41.990,26

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º mês
1	R\$ 97.977,27

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês
1	R\$ 41.990,26



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Restinga Sêca/RS, declaro, para fins de prova junto ao à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto 27.812.0041.1.086.000 - ESPORTE E LAZER; Dotação 4.4.90.51.00.00.00. - Obras e Instalações; valor de R\$ 41.990,26 (quarenta e um mil novecentos e noventa reais com vinte e seis centavos).
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Restinga Sêca, 12 de novembro de 2024.

VILMAR JOÃO FOLETTTO
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Local e Data

Concedente